



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Indefere o Despacho da CPPS referente ao
Processo 23091.005020/2012-42, do
candidato Fábio Chaves Nobre.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 21 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005020/2012-42;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o Despacho da CPPS referente ao Processo 23091.005020/2012-42, do candidato Fábio Chaves Nobre, mantendo a posição da Banca Examinadora da disciplina “Administração Financeira, Orçamento Empresarial e Finanças Corporativas”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 046/2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente